



*Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Santo Amaro da Imperatriz
Secretaria Municipal de Saúde
Rua Santana, 4710 – Centro.
88.140-000 – Santo Amaro da Imperatriz – SC
Fones: 48 3245-4364 /3245 4457*



EDITAL Nº 101/2024 CHAMADA PÚBLICA PARA DIVERSOS CARGOS (NÍVEL SUPERIOR)

A **Secretaria Municipal de Saúde do Município de Santo Amaro da Imperatriz**, representada pela pessoa da Secretária Municipal Adriana Cristina dos Santos Lohn, no uso de suas atribuições legais, respeitando os Princípios Constitucionais, em especial o da Impessoalidade, Publicidade, Eficiência e Legalidade, torna público o presente edital para **Chamada Pública**, visando contratações para atender a falta de profissionais para os cargos de **Enfermeiro (40h) e Psicólogo (20h)**, o que faz sob as justificativas de que não há mais profissionais aprovados em processo seletivo e concurso vigentes a serem chamados.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. A Chamada Pública destina-se à seleção de profissionais para a contratação e preenchimento temporário de vagas de Enfermeiro (40h) e Psicólogo (20h).

1.2. As contratações serão em caráter temporário, tendo duração de 6 (seis) meses, não cabendo prorrogação.

2. DAS VAGAS, DA CARGA HORÁRIA E DO VENCIMENTO

2.1. O vencimento fixado pela prestação dos serviços terá como base o disposto na tabela que segue:



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Santo Amaro da Imperatriz
Secretaria Municipal de Saúde
Rua Santana, 4710 – Centro.
88.140-000 – Santo Amaro da Imperatriz – SC
Fones: 48 3245-4364 /3245 4457



Cargo	Carga Horária	Requisitos	Vagas	Vencimento	Justificativa
Enfermeiro	40h	Ensino superior completo, formação na área e registro no conselho de classe da categoria	8	Vencimento R\$3652,64 + Insalubridade R\$ 264,00 + Compensação Financeira R\$ 551,91	Sem concurso e sem processo seletivo
Psicólogo	20h	Ensino superior completo, formação na área e registro no conselho de classe da categoria	1	Vencimento R\$1.826,32 + R\$264,00 Insalubridade	Sem processo seletivo

3. DA INSCRIÇÃO

3.1. Os interessados deverão dirigir-se a Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Rua Santana, nº 4710, Centro, Santo Amaro da Imperatriz, do dia 25 de Janeiro de 2024 a 29 de Janeiro de 2024, no horário das 13 horas às 17 horas, obrigatoriamente munidos com cópia dos seguintes documentos pessoais, que devem ser acompanhados da via original:

I - RG;

II - CPF;

III - Certificado de conclusão de curso de graduação com a competente habilitação e registro no respectivo Conselho de Classe;

4. DA SELEÇÃO

4.1. A seleção será do tipo classificatória e se dará através de análise curricular conforme os seguintes critérios:



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Santo Amaro da Imperatriz
Secretaria Municipal de Saúde
Rua Santana, 4710 – Centro.
88.140-000 – Santo Amaro da Imperatriz – SC
Fones: 48 3245-4364 /3245 4457



PONTUAÇÃO DA AVALIAÇÃO DE ENFERMEIRO

CRITÉRIOS	PONTOS	OBSERVAÇÃO
Doutorado em Saúde	5	Diploma de conclusão de curso emitido por IES e reconhecido pelo MEC.
Mestrado em Saúde	4	Diploma de conclusão de curso emitido por IES e reconhecido pelo MEC.
Pós-graduação modalidade Residência em saúde da família ou Atenção Básica ou Atenção Primária à Saúde ou Saúde Coletiva com ênfase em Saúde da Família ou Atenção Básica ou Atenção Primária a Saúde.	3	Certificado de Conclusão da Residência, reconhecido pelo MEC.
Especialização em Saúde	1	Certificado de Conclusão de Especialização emitido por IES e reconhecida pelo MEC. (no mínimo 360 horas)
Experiência profissional (0,02 a cada mês de experiência comprovada, limitado a 4 pontos – 200 meses)	4	Mediante Comprovação pela(s) instituição(ões) contratante(s).

PONTUAÇÃO DA AVALIAÇÃO DE PSICÓLOGO

CRITÉRIOS	PONTOS	OBSERVAÇÃO
Doutorado em Saúde	5	Diploma de conclusão de curso emitido por IES e reconhecido pelo MEC.
Mestrado em Saúde	4	Diploma de Conclusão de Curso emitido por IES e reconhecido pelo MEC.
Pós-graduação modalidade Residência em saúde da família ou Atenção Básica ou Atenção Primária à Saúde ou Saúde Coletiva com ênfase em Saúde da Família ou Atenção Básica ou Atenção Primária a Saúde.	3	Certificado de Conclusão da Residência, reconhecido pelo MEC.



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Santo Amaro da Imperatriz
Secretaria Municipal de Saúde
Rua Santana, 4710 – Centro.
88.140-000 – Santo Amaro da Imperatriz – SC
Fones: 48 3245-4364 /3245 4457



Cursos de especialização na saúde	1	1 ponto/curso. Certificado de Conclusão do Curso (mínimo 360 horas)
Experiência de Atuação Profissional na Atenção Primária em Saúde/NASF/Equipes Multiprofissionais na APS.	4	1 ponto/ano. Mediante Comprovação pela(s) instituição(ões) contratante(s) (não válidas as horas cumpridas em residência/especialização).

4.2. A experiência profissional pode ser comprovada da seguinte maneira:

- a) Entidade Pública: Declaração/Certidão de tempo de serviço em papel timbrado e assinado por profissional competente.
- b) Entidade Privada: Registro na Carteira de Trabalho (CTPS), Contrato de Prestação de Serviço ou Contrato de Trabalho.

4.3. Para a vaga, havendo dois ou mais candidatos habilitados, o desempate se dará obedecendo os seguintes critérios, na ordem a seguir estabelecida:

1. Maior escolaridade;
2. Maior tempo de serviço;
3. Maior idade;
4. Sorteio.

5. DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 Os candidatos inscritos declaram ciência e concordância quanto aos requisitos do presente edital;

5.2. A lista de classificação será divulgada no Diário Oficial dos Municípios e no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Santo Amaro da Imperatriz (<http://www.santoamaro.sc.gov.br/>) até o dia 30 de janeiro de 2024.



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Santo Amaro da Imperatriz
Secretaria Municipal de Saúde
Rua Santana, 4710 – Centro.
88.140-000 – Santo Amaro da Imperatriz – SC
Fones: 48 3245-4364 /3245 4457



5.3 Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Amaro da Imperatriz, 24 de janeiro de 2024.

Adriana Cristina dos Santos Lohn
Secretária de Saúde